



Comunicado de Imprensa n.º 12/206 (P)
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA
6 de Junho de 2012

Fundo Monetário Internacional
Washington, D.C. 20431 EUA

Conselho de Administração do FMI concluiu a quarta avaliação do acordo com Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu hoje a quarta avaliação do desempenho económico de Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Ao concluir a avaliação, o Conselho concedeu ao país uma dispensa pelo não cumprimento, por uma ligeira margem, do critério de avaliação para o final de Dezembro de 2011 relativo ao crédito líquido ao governo.

O Conselho aprovou o segundo acordo trienal com Moçambique ao abrigo do PSI em 14 de Junho de 2010 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 10/242](#)). O PSI foi concebido tendo em mente países de baixo rendimento que talvez não necessitem — ou desejem — recorrer à assistência financeira do FMI, mas, ainda assim, tenham interesse em beneficiar dos serviços prestados pela instituição em matéria de aconselhamento, monitoria e endosso das políticas (ver [Nota de Informação ao Público n.º 05/145](#)).

O Subdirector-Geral e Presidente em Exercício do Conselho de Administração, Sr. Min Zhu, fez o seguinte pronunciamento ao concluírem-se as discussões sobre Moçambique:

“A solidez das políticas e o vigor do desempenho económico de Moçambique são dignos de louvor. O crescimento económico continuou dinâmico em 2011 e a inflação foi contida. As perspectivas de crescimento económico do país a médio prazo são positivas, mas a curto prazo é preciso administrar com cuidado os riscos advindos da conjuntura mundial.

Para 2012, as autoridades pretendem, acertadamente, aplicar uma combinação de políticas contracíclicas para sustentar o crescimento económico. O seu objectivo é manter as despesas dentro do previsto no orçamento e perseguir uma política monetária acomodatória. Será fundamental preservar os recentes ganhos em termos de desinflação.

O Plano de Acção para Redução da Pobreza (PARP) 2011–14 das autoridades aspira a revitalizar o esforço de redução da pobreza. As autoridades lançaram acções em áreas críticas, nomeadamente as reformas na agricultura e no ambiente de negócios, o desenvolvimento humano e social contínuo e a ampliação dos programas de protecção social básica com alvos bem definidos e a um custo razoável. Será importante implementar estes

planos com determinação para que mais moçambicanos possam beneficiar das perspectivas de forte crescimento económico.

A ambiciosa agenda de reformas estruturais das autoridades exige a satisfação das necessidades infra-estruturais mais prementes. Será importante manter o ímpeto das reformas que visam reforçar a gestão da dívida, a planificação dos investimentos e a gestão financeira pública, como subsídio para decisões bem informadas em matéria de contratação de empréstimos e selecção de projectos, tendo em conta os planos das autoridades de intensificar o recurso a empréstimos em condições não concessionais.

A correcta gestão dos sectores emergentes de minas e hidrocarbonetos, aliada ao vigoroso esforço de administração tributária, ajudará a ampliar os recursos orçamentais para suprir as necessidades em termos de infra-estruturas e outras necessidades de desenvolvimento a médio e longo prazos. Os planos das autoridades de avançar com celeridade na modernização dos regimes fiscais da mineração e do petróleo e de obter a plena adesão à EITI (Iniciativa de Transparência nas Indústrias Extractivas) são passos na direcção certa”, concluiu o Sr. Zhu.